



ASPAS - ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRECHE BETEL e-mail - aspas.betel@uol.com.br

CNPJ Nº 47.282.991/0001-06 – www.crechebetel.org.br

Av. Marquês de Barbacena nº 40 – Jardim Silvina – CEP: 09791-120

Fone: 4335-5791/4335-8956/4127-0502 - São Bernardo do Campo - SP

PLANO DE TRABALHO

Razão Social: Associação Presbiteriana de Assistência Social

Nome Fantasia: Aspas

CNPJ: Nº 47282991/0001-06

Data de Fundação: 05/12/1974

Nome do Cartório de Registro: 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica.

Comarca de São Bernardo do Campo- Estado de São Paulo

Registrado sob nº 195158

Endereço da Entidade: Rua Marques de Barbacena, 40

Bairro: Jd. Silvina

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09791-120

Telefone: 4335- 5791 / 4335-8956 / 4127-0502

E-mail: aspas.betel@uol.com.br

Nome do Representante Legal: Maria da Conceição Dias Silva

Cargo: Presidente

Finalidade Estatutária:

A ASPAS tem por finalidade social a promoção da educação e assistência social.

Associação Presbiteriana de Assistência Social – ASPAS foi fundada em 05 de dezembro de 1974 por pessoas que desejavam servir a comunidade trabalhando em prol da população carente do município de São Bernardo do Campo. Dentre essas pessoas está a vice-presidente da “ASPAS” atualmente, Sra. Myrthes Silva, que tem atuado desde a fundação com serviços relevantes, não somente por meio da “ASPAS” e Creche Betel, mas também no Município com o reconhecimento público do título de cidadã São Bernardense.

No ano de 1977, a prefeitura construiu juntamente com a população cinco creches por reivindicação da Sra. Myrthes Silva e Sra. Albininha, da Associação Metodista de Assistência Social e, entregou a administração das creches às entidades que vinham atuando no município. Neste mesmo ano, o Jardim Silvina foi escolhido pela “ASPAS”, na formação da Creche Betel, por ser uma região muito carente, pouco desenvolvida e com muitas crianças nas ruas, sem o acompanhamento de um adulto ou responsável, o que as deixava vulneráveis a todo tipo de perigo, em cuidados e proteções necessárias, enquanto os pais trabalhavam.

No ano de 2008 deu-se início ao “Projeto Bom de Bola, Bom de Computação e Bom na Escola – BBB”, que foi executado até o ano de 2017, com o objetivo de criar condições para que as 120 crianças e adolescentes atendidas, no contra turno escolar, tivessem suas situações de vulnerabilidade social diminuídas, por meio de atividades de convivência e sociabilização, assim como fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Em 2018 foi desenvolvido de forma voluntária, na instituição, o Projeto “Arte e Vida”, com trabalhos artesanais voltado para mulheres e adolescentes que participavam de oficinas de bordado, corte e costura, entre outras experiências do fazer criativo, objetivando a convivência, integração social, sentimento de pertencimento e melhora da autoestima.



ASPAS - ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRECHE BETEL e-mail - aspas.betel@uol.com.br

CNPJ Nº 47.282.991/0001-06 – www.crechebetel.org.br

Av. Marquês de Barbacena nº 40 – Jardim Silvina – CEP: 09791-120

Fone: 4335-5791/4335-8956/4127-0502 - São Bernardo do Campo - SP

Atualmente a “ASPAS” oferece atendimento na área Educacional e de Assistência Social para crianças, adolescentes e famílias, no bairro do Jardim Silvina e seu entorno: Vila São José, Montanhão, Biquinha, Oleoduto, entre outros.

Em parceria com a Secretaria de Educação a Creche Betel atende 138 crianças de 0 a 03 anos em período integral.

Em parceria com a empresa **Bristol & Parts** Ind. e Com. LTDA. oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Proteção Social básica do SUAS- (Lei 12.335/2011), referenciado ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS 1 Vila do Tanque, neste município, por meio da Oficina de Música - “Violão em Ação” - para 60 crianças e adolescentes de 07 a 15 anos.

O prédio cuja atividades são desenvolvidas era cedido pela extinta Fundação Criança que periodicamente realizava visitas técnicas e, a instituição que com recursos próprios realiza as benfeitorias que se fazem necessárias quanto às instalações, para a boa conservação e manutenção do prédio, assim como para o bom funcionamento das atividades realizadas.

A Aspás é constituída de uma diretoria, de um conselho fiscal, que é responsável por fazer auditoria nas deliberações da diretoria, de direção da creche, de corpos técnico e operacional.

Objeto da Parceria: Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de TIC’S (Tecnologia da Informação e Comunicação), composto por, no mínimo, 2 (dois) notebooks, 1 (um) aparelho celular, 1 (uma) caixa amplificadora com microfone, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) projetor multimídia, apoio, fomento e desenvolvimento da Inclusão Digital de suas atividades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos.

Contextualização:

Missão

Atender crianças, adolescentes e suas famílias preservando seus direitos básicos de cuidado e educação, numa perspectiva de desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico e social, por meio de ações integradas que possibilitem a construção da cidadania, o fortalecimento de vínculos familiares, de grupo e comunitário e pertencimento social.

Atividades Desenvolvidas

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é desenvolvido, por meio da **Oficina de Música - “Violão em Ação”**, para crianças e adolescentes de 07 a 15 anos, com objetivo de promover ações planejadas, de serviços continuados e direcionados à prevenção das situações de risco e exclusão social.

Este Serviço se dá através de vivências lúdicas, artísticas, culturais e de participação cidadã, na orientação, estímulo e promoção da autonomia e inclusão sociocultural, visando o protagonismo destes usuários no território, possibilitando o sentimento de pertencimento e identidade, socialização e fortalecimento dos vínculos de convivência familiar e comunitária.

A oficina sensibiliza para o desenvolvimento de habilidades interativas, criativas, reflexivas e sensíveis; estimulando o gosto pela vivência musical, canto coletivo e instrumentalidade, no fortalecimento dos laços de pertencimento, convívio social e comunitário e melhoria da autoestima.

O desenvolvimento dos encontros de canto, violão e percussão é realizado com base em metodologias ativas no ensino da música como Dalcroze, Carl Orff, Kodály e Wilhelm que não só trabalham a música, mas, também a formação do cidadão por meio da música. Os estudos de Teca Alencar de Brito é outro aporte teórico que tem contribuído para o desenvolvimento das oficinas de música, visto que propõe o trabalho com o fazer musical por meio de fontes sonoras, jogos de improvisação, elaboração de arranjos, registro e notação musical e construção de instrumentos com resíduos sólidos, trabalho vocal e corporal, escuta e o treinamento auditivo, todos estes recursos possibilitadores à exploração sonora para apreciação e percepção musical.



ASPAS - ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRECHE BETEL e-mail - aspas.betel@uol.com.br

CNPJ Nº 47.282.991/0001-06 – www.crechebetel.org.br

Av. Marquês de Barbacena nº 40 – Jardim Silvina – CEP: 09791-120

Fone: 4335-5791/4335-8956/4127-0502 - São Bernardo do Campo - SP

Cabe ressaltar, que obtivemos resultados positivos com o desenvolvimento dos métodos elencados acima, pois as crianças e adolescentes participaram ativamente das propostas desenvolvidas.

O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário efetivam-se no decorrer dos atendimentos de busca ativa, demanda espontânea, encaminhamentos da rede sócio assistencial, CRAS, CREAS conforme demanda expressada pelas famílias que procuram o serviço. O diferencial da execução de reuniões Sócio educativas com as famílias e beneficiários diretos do Projeto “Violão em Ação”, por meio de dinâmicas grupais, explanação de temas com reflexão e discussão em grupo, palestras com profissional da área de Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, Meio Ambiente abordando diversos temas como: Relacionamento familiar, Segurança Alimentar, Higiene, Meio Ambiente, Rede Social, Gravidez precoce, entre outros possibilitam ampliação de conteúdos de conhecimento, aproximação entre os participantes e o exercício de cidadania.

<u>META QUALITATIVA</u> (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u> (Descrever quais ações serão desenvolvidas)	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u> (Indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Desenvolvimento da Inclusão Digital nas comunidades assistidas pelos serviços ofertados pela OSC	Aquisição de Equipamentos	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como registro fotográfico e relatório das atividades realizadas em que os equipamentos se fizeram necessários.

Etapas ou fases de execução da parceria: O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo. O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;



ASPAS - ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRECHE BETEL e-mail - aspas.betel@uol.com.br

CNPJ N° 47.282.991/0001-06 – www.crechebetel.org.br

Av. Marquês de Barbacena n° 40 – Jardim Silvina – CEP: 09791-120

Fone: 4335-5791/4335-8956/4127-0502 - São Bernardo do Campo - SP

II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

III - Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;

IV - Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e

V – Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
BENS DE CAPITAL - Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de inclusão digital	Até R\$ 15.000,00
TOTAL:	R\$ 15.000,00

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2022.

Maria da Conceição Dias Silva
Presidente